PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Avenida São Paulo, nº 1113 – Cep: 17.730-000 – Parapuã - SP

Fone/ Fax: (18) 3582- 9020 – e-mail: licitacao@parapua.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 80/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE III E NAS UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

Do Recebimento das Propostas:
A partir das 12:00 horas do dia 22/06/2022 até as 08:00 horas do dia 05/07/2022
Da Abertura e Análise das Propostas:
Das 08:01 horas até às 08:59 horas do dia 05/07/2022
Do Início da Sessão Pública:
Às 09:00 horas do dia 05/07/2022
Endereço Eletrônico: www.bll.org.br

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93;
ANEXO V – Modelo de Procuração/Credencial;
ANEXO VI – Declaração de Me – Epp ou Equiparada;
ANEXO VII – Minuta do Contrato;
ANEXO VIII – Modelo de Declaração Referente a Lei Municipal Nº 2957 de 07 de dezembro de 2017.

ÍNDICE:
ITEM- ASSUNTO
1- DO OBJETO
2- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3- DO PROCEDIMENTO
4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO
6- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
7- DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO
8- DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
9- DA HABILITAÇÃO
10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
11- DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
12- DO PAGAMENTO
13- DAS PENALIDADES
14- DA ENTREGA E RECEBIMENTO
15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREÂMBULO

EDITAL Nº 32/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022

PROCESSO N° 80/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PLATAFORMA – BLL www.bll.org.br

O Senhor Gilmar Martin Martins, Prefeito do Município de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, no Departamento de Licitações do Município, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº80/2022**, objetivando a aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura. Sendo o regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais nº s 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Decreto Municipal nº 4.073/2020 de 15 de setembro de 2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas etapas do certame.

As informações dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br , opção “Licitações”.

Do Recebimento das Propostas:
A partir das 12:00 horas do dia 22/06/2022 até as 08:00 horas do dia 05/07/2022
Da Abertura e Análise das Propostas:
Das 08:01 horas até às 08:59 horas do dia 05/07/2022
Do Início da Sessão Pública:
Às 09:00 horas do dia 05/07/2022
Endereço Eletrônico: www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO:
Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é a aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.9.0.30.0000 – 76 – Material de Consumo

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.9.0.30.0000 – 77 – Material de Consumo

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo

conforme **Portaria 16.393/2022, de 07/01/2022** os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões) e atenderem a todas as demais exigências contidas neste Edital de Licitação e seus Anexos.

4.1.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiverem impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que estejam em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de

atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparada se for o caso, sem, entretanto, identificar-se. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob Pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$0,01 (um centavo)**.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1. Será adotado o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.4. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de
1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.1. No País;

7.10.2. Por empresas brasileiras;

7.10.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.12.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item no valor final, em papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao termino da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós- disputa. Com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, sob Pena da não aceitação da proposta.

8.1.1. A empresa vencedora deverá enviar ao pregoeiro, a proposta em papel timbrado, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Preço unitário e total (incluindo custos, frete, tributos, etc). Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;

e) Dados do banco, agencia e conta corrente do licitante participante;

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação dos serviços licitados;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.3. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.3.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.5.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.9. As ME, EPP e EQUIPARADA deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.9.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada, ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Parapuã, sito a Av. São Paulo, nº 1113, Centro, Parapuã – SP – CEP 17.730-000.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da C.R.F. – Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Nº 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

9.8.16. Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pelo município sede da licitante.

9.8.17. Cópia autenticada do RG e CPF do Representante Legal da empresa.

9.9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Licença de Funcionamento (LF), atualizada, expedida pela vigilância sanitária (VISA), ou a equivalente publicação na imprensa oficial;

b) Autorização de funcionamento de empresas emitida pela vigilância sanitária (AFE)

c) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, admitindo–se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida como critério objeto de análise dos atestados.

d) Materiais que não necessitarem de autorização de comercialização pela Anvisa, não precisam apresentar documentos das alíneas “a” e “b” do item 9.9.

9.9.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.9.2. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Em até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. Art. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A petição deverá ser protocolada pelo interessado on-line, por e-mail ou no Departamento de Licitações do município de Parapuã, e será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do recebimento do pedido de esclarecimento ou da impugnação.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 15 (quinze) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado e na internet no endereço: www.parapua.sp.gov.br na aba licitações Pregão Eletrônico.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos objetos desta licitação será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de nota de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.5. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência e recebimento definitivo do objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1. Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195 §3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. No documento fiscal deverá constar: o número da licitação – **Pregão Eletrônico nº07/2022; Processo Nº 80/2022.**

12.5. A Prefeitura Municipal de Parapuã reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital e contrato.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1. Os Produtos objeto desta licitação deveram ser entregues, de acordo com o pedido formulado por nota de empenho, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º(primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho mantendo-se o preço irreajustável, correndo por conta da CONTRATADA às despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento e trabalhos realizados.

14.2. Caso os produtos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, à substituição ou a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n° 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do produto.

14.4. Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

14.5. Os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte do Fundo Municipal de Saúde, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

14.6. A licitante vencedora se obriga a substituir os produtos quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital.

14.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá faze-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.9.1. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por

ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos poderá ser feitos através do Telefone (18) 3582-9020 - ramal 9026, sendo que o edital também estará disponível no site www.parapua.gov.br no link licitações - pregão eletrônico bem como na plataforma BLL.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Osvaldo Cruz/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parapuã, 21 de junho de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022

PROCESSO Nº 80/2022

Objeto: Aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
1	15.0785 - ALCOOL 70% 1.000 ml Álcool Etilico70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	550,0000	FRS	R$9,65	R$5.307,50
2	15.0786 - ALCOOL EM GEL 70% com válvula pump Start 440 gramas Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	550,0000	FRS	R$12,4250	R$6.833,75
3	15.0787 - ALCOOL 70% EM GEL 90 gramas	500,0000	FRS	R$4,70	R$2.350,00
4	15.0788 - ÁGUA DESTILADA 5 litros Indicada para utilização em autoclaves, produção farmacêutica e análise físico-química. Não injetável, não estéril e quimicamente pura.	50,0000	GL	R$17,7433	R$887,17
5	15.0789 - AGULHA 13X4,5 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX	R$17,35	R$867,50
6	15.0790 - AGULHA 20X5,5 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX	R$17,5250	R$876,25
7	15.0791 - AGULHA 25X6 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX	R$16,4750	R$823,75
8	15.0792 - AGULHA 25X7 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno.	50,0000	CX	R$17,50	R$875,00

	Registro na Anvisa				
9	15.0793 - AGULHA 25X8 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa	50,0000	CX	R$16,8217	R$841,09
10	15.0794 - AGULHA 30X7 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno.	15,0000	CX	R$17,50	R$262,50
11	15.0795 - AGULHA 40/12 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno.	15,0000	CX	R$20,82	R$312,30
12	15.0796 - ATADURA DE CREPE 6 cm x 1,8m 13 fios/cm² . Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	250,0000	PCT	R$66,32	R$16.580,00
13	15.0797 - ATADURA DE CREPE 10cm x 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT	R$8,8333	R$4.416,67
14	15.0798 - ATADURA DE CREPE 15cm X 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT	R$12,95	R$6.475,00
15	15.0799 - ATADURA DE CREPE 20 cm X 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT	R$16,7750	R$8.387,50
16	15.0800 - ATADURA DE RAYON 7,5 cmx5m estéril Composição: 100% Rayon	350,0000	UN	R$11,7133	R$4.099,67
17	15.0801 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO - Gramatura 40 - C/ Tiras Tam Único Produzido em TNT (Tecido não tecido) Embalagem: pacote com 10 unidades, Peso embalagem: 860g	200,0000	PCT	R$62,6450	R$12.529,00
18	15.0802 - BANDAGEM PÓS COLETA DE SANGUE Não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Contínuo Bege c/500unid. Dimensões do produto: Largura:10,00 cm, Altura:10,00 cm Profundidade: 3,00 cm, Peso: 0,07 g.	350,0000	UN	R$33,1250	R$11.593,75
19	15.0803 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (Jelco) Nº 18 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raio paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha	10,0000	CX	R$87,00	R$870,00

	até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.				
20	15.0804 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (Jelco) Nº 20 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raio paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	10,0000	CX	R$110,00	R$1.100,00
21	15.0805 - CATETER INTRAVENOSO (Jelco) Nº 22 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	10,0000	CX	R$111,00	R$1.110,00
22	15.0806 - CATETER INTRAVENOSO (Jelco) Nº 24 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias	10,0000	CX	R$116,50	R$1.165,00
23	15.0807 - COLETOR PERFURO 7 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 7 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa	15,0000	CX	R$145,95	R$2.189,25
24	15.0808 - COLETOR PERFURO 13 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa.	15,0000	CX	R$209,2250	R$3.138,38

25	15.0809 - COLETOR PERFURO 20 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa.	15,0000	CX	R$237,00	R$3.555,00
26	15.0810 - COMPRESSA DE GAZE EM PACOTE 100% puro algodão: Macio e extra absorvente; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm²; Não estéril; Dimensão aberta:15 cm x 30 cm; Dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; Contém 500 unidades. Registro na ANVISA.	500,0000	PCT	R$46,5750	R$23.287,50
27	15.0811 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL Pacote individual de gaze estéril com 10 unidades 7,5x7,5cm, 11 fios, Altura do produto em cm 12,50, largura do produro em cm 9,50, profundidade do produto em cm 1,00, peso líquido (kg) 0,010, altura do da embalagem em cm 12,50, largura da embalagem em cm 9,50, profundidade da embalagem em cm 1,00 e peso bruto com embalagem (kg) 0,010. Registro na Anvisa.	500,0000	PCT	R$0,8850	R$442,50
28	15.0812 - COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL - 10x 50 cm Manta 100% algodão envolta em tecido de gaze. Para uso em curativos em geral, para absorção de líquidos e secreções. Dimensão: 10 cm x 15 cm (fechado) - 10 cm x 50 cm (aberto). Registro Anvisa.	500,0000	UN	R$3,1550	R$1.577,50
29	15.0813 - COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL - 15 cm x 60 cm Manta 100% algodão envolta em tecido de gaze. Para uso em curativos em geral, para absorção de líquidos e secreções. Dimensão: 15 cm x 30 cm (dobrado) - 15 cm x 60 cm (aberto). Registro na ANVISA.	500,0000	UN	R$11,82	R$5.910,00
30	15.0814 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele.	50,0000	FRS	R$37,30	R$1.865,00
31	15.0815 - CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% 1000ML Solução aquosa de higienização diária da pele.	50,0000	FRS	R$24,4767	R$1.223,83
32	15.0816 - COLETOR DE URINA 80 ML, FRASCO ÂMBAR, NÃO ESTÉRIL. Coletor de Urina com Volume de 80 ml;Produto Produzido em Polipropileno (PP) e Polietileno (PE); Frasco Âmbar e Tampa Vermelha; Produto Não Esterilizado; Produto para Diagnóstico In Vitro, de Uso Único. Descartar após o uso.	300,0000	UN	R$0,6245	R$187,35
33	15.0817 - DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML CONTENDO 03 ENZIMAS - AMILASE, LIPASE E PROTEASE	50,0000	FRS	R$33,58	R$1.679,00
34	15.0818 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90x260mm Papel Grau Cirúrgico Envelopes Auto-Selantes/Colantes. Fabricados com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Atende as normas da ABNT (NBR14990) e RDC 16/13; Indicador Químico para Vapor e ETO; A cada 15cm possui repetição das informações e a cada 5cm marcação do direcionamento de corte; Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante. Formato: 90 x 260 mm. Registro na ANVISA.	50,0000	CX	R$45,08	R$2.254,00
35	15.0819 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 150/250 CM Fabricados com Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2 e Filme Plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura	50,0000	CX	R$61,63	R$3.081,50

	mínima 55 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Dimensões do envelope: 15 x 25 cm Dimensões da caixa do produto (LxAxP): 25,2 x 15,2 x 6 cm Peso da caixa: 950 g, autosselante Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registo na ANVISA.				
36	15.0820 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 190/330CM Indicado para esterilização em autoclaves. Papel Grau Cirúrgico com gramatura mínima de 60g, com visor de Papel Poliéster. Embalagem vem com indicador de Vapor e ETO. Autosselante. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registro na Anvisa.	50,0000	CX	R$103,8250	R$5.191,25
37	15.0821 - ESCOVA PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO SECA Escova Seca	800,0000	UN	R$3,75	R$3.000,00
38	15.0822 - ESCOVA ENDOCERVICAL Escova Cervical descartável, não estéril, embalada em papel Grau Cirúrgico separadamente. Caixa com 100 peças.	10,0000	CX	R$58,11	R$581,10
39	15.0823 - ESPARADRAPO 10 X 4,5CM com CAPA Esparadrapo 10cmx4,5 cm com capa, em rolo, composição: Fabricado em tecido 100%algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto, marca e nome do fabricante de procedência nacional, com registro no MS ou ANVISA, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100,0000	UN	R$17,87	R$1.787,00
40	15.0824 - ESPATULA DE AYRES Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único, fabricado com madeira de reflorestamento. Contém 100 unidades.	10,0000	CX	R$13,6175	R$136,18
41	15.0825 - ESPECULO G LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	200,0000	UN	R$2,72	R$544,00
42	15.0826 - ESPECULO M LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	500,0000	UN	R$2,6550	R$1.327,50
43	15.0827 - ESPECULO P LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	750,0000	UN	R$2,4925	R$1.869,38
44	15.0828 - FITA CREPE HOSPITALAR 16MMX50M Fita Adesiva Hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Registro Anvisa.	200,0000	UN	R$5,8567	R$1.171,33
45	15.0829 - FITA CREPE 48MM/50M Fita crepe para usos gerais. Com boa aderência. Especificações: Resiste Até 50ºC Remoção Limpa Em 24 Horas.Tamanho:48 mm X 50 Metros	150,0000	UN	R$17,7067	R$2.656,00
46	15.0830 - FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO (Spray) Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais, Apresentação, frasco de 100 ml, embalagem contendo data de fabricação. Empresa com controle e garantia total de qualidade de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485.	50,0000	FRS	R$17,8367	R$891,83

47	15.0831 - GAZE EM ROLO Gaze Hidrófila em rolo 9 fios, tamanho 91cm x 91m. Produto não estéril, Produto de uso único, Proibido reprocessar, Macio e alvejado, Altamente absorvente, Dobrada de forma a não permitir o desfiamento, Apresenta-se em formato de bobina, Embalado individualmente.	100,0000	RL	R$59,00	R$5.900,00
48	15.0832 - GEL ULTRASOM 1000 ML Composição: pH balanceado, inodoro, incolor, hidrossolúvel, isento de sal, hipoalergênico e com viscosidade adequada embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro na Anvisa.	50,0000	LTS	R$20,0033	R$1.000,17
49	15.0833 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Registro na ANVISA.	150,0000	LTS	R$6,2033	R$930,50
50	15.0834 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - rolo com 50 m x 50 cm Lençol descartável em papel 100% branco e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	250,0000	CX	R$67,61	R$16.902,50
51	15.0835 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa, C/100 unidades.	70,0000	CX	R$46,77	R$3.273,90
52	15.0836 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	250,0000	CX	R$41,5888	R$10.397,19
53	15.0837 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho P Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	250,0000	CX	R$46,77	R$11.692,50
54	15.0838 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho PP Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	100,0000	CX	R$46,6333	R$4.663,33
55	15.0839 - LUVA NITRILICA tamanho G Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	50,0000	CX	R$47,2250	R$2.361,25
56	15.0840 - LUVA NITRILICA tamanho M Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	250,0000	CX	R$44,7250	R$11.181,25
57	15.0841 - LUVA NITRILICA tamanho P Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	250,0000	CX	R$44,7250	R$11.181,25
58	15.0842 - LUVA NITRILICA tamanho PP Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	100,0000	CX	R$54,00	R$5.400,00
59	15.0843 - MASCARA TRIPLA CX c/ 50 Máscara cirúrgica descartável, não estéril, tripla camada, com elástico reevstido, gramatura da máscara 54, 100%tecido polipropileno, atóxica e apirogênica, não inflamável, com Registro na ANVISA.	1200,0000	CX	R$29,4250	R$35.310,00
60	15.0844 - MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 Registro na Anvisa Composição: Confeccionado em cinco camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático meltblown, camada interna de fibra sintética de contato	1000,0000	UN	R$4,1125	R$4.112,50

	facial. Com tirantes de elástico nas orelhas revestido em poliéster para sustentação da peça facial, Materiais atóxicos e hipoalergênicos. Cor: Branca.				
61	15.0846 - MICROPORE 12,5mm x 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 12,5 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN	R$2,7775	R$833,25
62	15.0847 - MICROPORE 25MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN	R$4,77	R$1.431,00
63	15.0848 - MICROPORE 50MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN	R$7,3325	R$2.199,75
64	15.0849 - MICROPORE 100MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 100 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	100,0000	UN	R$17,4175	R$1.741,75
65	15.0850 - PAPEL TOALHA Papel interfolhado; Folha dupla; Resistente; Absorvente; Composição: 100% celulose virgem; Contém: 200 folhas; Medidas: 21,5 x 22,2cm.	1000,0000	PCT	R$15,00	R$15.000,00
66	15.0851 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M Embalagem tubular própria para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. O Papel possui gramatura mínima 60 G/m2 em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, é permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração 45da cor inicial que o material foi submetido, selagem multilinear tripla que proporciona ma46ior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9, indicador de sentido de abertura na embalagem.	50,0000	RL	R$114,8425	R$5.742,13
67	15.0852 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300mm x 100m Embalagem tubular própria para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. O Papel possui gramatura mínima 60 G/m2 em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, é permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido, selagem multilinear tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9, indicador de sentido de abertura na embalagem	20,0000	RL	R$226,57	R$4.531,40
68	15.0853 - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS.	50,0000	GL	R$51,7925	R$2.589,63

69	15.0854 - SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	1000,0000	UN	R$0,76	R$760,00
70	15.0855 - SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	1000,0000	UN	R$0,6067	R$606,67
71	15.0856 - SCALP Nº19 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 19G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN	R$0,51	R$255,00
72	15.0857 - SCALP Nº21 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 21G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN	R$0,5075	R$253,75
73	15.0858 - SCALP Nº23 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 23G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN	R$0,5575	R$278,75
74	15.0859 - SCALP Nº25 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 25G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN	R$0,5825	R$291,25
75	15.0860 - SCALP Nº27 Dispositivo para infusão venosa periférica;	500,0000	UN	R$0,52	R$260,00

	Calibre da agulha 27G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
76	15.0861 - SERINGA 1 ML c/ Agulha 8 x 0,30mm 30G Capacidade em ml: 1ml; Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI; Comprimento: 8mm; Calibre: 0,30mm (30g);Agulha fixa mais fina e mais curta; Bisel trifacetado; Sem espaço residual; Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação; Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas BD, proporcionando maior transparência; Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; Validade: 5 anos a partir da data de fabricação..	50,0000	CX	R$127,25	R$6.362,50
77	15.0862 - SERINGA 3 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 3 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX	R$61,00	R$1.830,00
78	15.0863 - SERINGA 5 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 5 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX	R$69,25	R$2.077,50
79	15.0864 - SERINGA 10 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 10 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX	R$104,50	R$3.135,00
80	15.0865 - SERINGA 20 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 20 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX	R$83,84	R$2.515,20
81	15.0866 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	500,0000	BOL	R$13,45	R$6.725,00

82	15.0867 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	300,0000	BOL	R$10,9450	R$3.283,50
83	15.0868 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	200,0000	BOL	R$12,95	R$2.590,00
84	15.0869 - TERMOMETRO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO - Termômetro clínico, ajuste: digital. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Visor digital LCD; Unidades de temperatura 2 para conversão: Fahrenheit ou Celsius; Distância de medição: 1 - 5cm; Faixa de seleção automática e resolução de tela: 0.1 °C / 0.1 °F; Valor do alarme: 38 °C / 100.4 °F; Medição da temperatura corporal: 32.0 - 42,9 °C / 90 - 109.4 °F; Precisão: ±0.3°C (32.0°C~34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C~42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C~42.9°C); Tempo de desligamento automático: cerca de 30s; Fonte de Alimentação: 2 x 1.5V AA (já inclusas); Painel indicativo Visor iluminado em cores com alarme de febre silencioso; Tempo de medição: 1 segundo; Armazenamento de Medições: no mínomo 30 medições.	8,0000	UN	R$133,25	R$1.066,00
85	15.0870 - TERMOMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME. Temperatura Ambiente (Interna): - Escala: -10+50°C, - Resolução: 0,1ºC, - Precisão: ± 1,0°C (entre 0°C e 50°c) / e ± 2,0°C (fora da faixa de 0°C à 50°C), Temperatura Externa: - Escala: - 50+70°C, - Resolução: 0,1°C, - Precisão: ± 1,0°C (entre 0°C e 50°c) / e ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à 50°C), Cor: Branco, Dimensões: Peso líq: 100g, Comprimento sensor: 1,8m, Alimentação: 1 pilha de 1,5V - AAA.	10,0000	UN	R$146,65	R$1.466,50
86	15.0871 - TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO pcte com 100 unidades	50,0000	PCT	R$19,2335	R$961,68
87	15.0872 - ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR - Regulável, - 4 Níveis de regulagem, - Flexível, - Higienizável. Embalagem individual.	20,0000	UN	R$8,8333	R$176,67

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 80/2022

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	15.0785 - ALCOOL 70% 1.000 ml Álcool Etilico70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	550,0000	FRS			
2	15.0786 - ALCOOL EM GEL 70% com válvula pump Start 440 gramas Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	550,0000	FRS			
3	15.0787 - ALCOOL 70% EM GEL 90 gramas	500,0000	FRS			
4	15.0788 - ÁGUA DESTILADA 5 litros Indicada para utilização em autoclaves, produção farmacêutica e análise físico-química. Não injetável, não estéril e quimicamente pura.	50,0000	GL			
5	15.0789 - AGULHA 13X4,5 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			
6	15.0790 - AGULHA 20X5,5 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			
7	15.0791 - AGULHA 25X6 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			

8	15.0792 - AGULHA 25X7 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa	50,0000	CX			
9	15.0793 - AGULHA 25X8 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa	50,0000	CX			
10	15.0794 - AGULHA 30X7 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno.	15,0000	CX			
11	15.0795 - AGULHA 40/12 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno.	15,0000	CX			
12	15.0796 - ATADURA DE CREPE 6 cm x 1,8m 13 fios/cm² . Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	250,0000	PCT			
13	15.0797 - ATADURA DE CREPE 10cm x 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT			
14	15.0798 - ATADURA DE CREPE 15cm X 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT			
15	15.0799 - ATADURA DE CREPE 20 cm X 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT			
16	15.0800 - ATADURA DE RAYON 7,5 cmx5m estéril Composição: 100% Rayon	350,0000	UN			

17	15.0801 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO - Gramatura 40 - C/ Tiras Tam Único Produzido em TNT (Tecido não tecido) Embalagem: pacote com 10 unidades, Peso embalagem: 860g	200,0000	PCT			
18	15.0802 - BANDAGEM PÓS COLETA DE SANGUE Não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Contínuo Bege c/500unid. Dimensões do produto: Largura:10,00 cm, Altura:10,00 cm Profundidade: 3,00 cm, Peso: 0,07 g.	350,0000	UN			
19	15.0803 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (Jelco) Nº 18 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raio paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	10,0000	CX			
20	15.0804 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (Jelco) Nº 20 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raio paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	10,0000	CX			
21	15.0805 - CATETER INTRAVENOSO (Jelco) Nº 22 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	10,0000	CX			
22	15.0806 - CATETER INTRAVENOSO (Jelco) Nº 24 Características: - Caixa com 50 unidades	10,0000	CX			

	- Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias					
23	15.0807 - COLETOR PERFURO 7 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 7 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa	15,0000	CX			
24	15.0808 - COLETOR PERFURO 13 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa.	15,0000	CX			
25	15.0809 - COLETOR PERFURO 20 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa.	15,0000	CX			
26	15.0810 - COMPRESSA DE GAZE EM PACOTE 100% puro algodão: Macio e extra absorvente; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm^2; Não estéril; Dimensão aberta:15 cm x 30 cm; Dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; Contém 500 unidades. Registro na ANVISA.	500,0000	PCT			
27	15.0811 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL Pacote individual de gaze estéril com 10 unidades 7,5x7,5cm, 11 fios, Altura do produto em cm 12,50, largura do produro em cm 9,50, profundidade do produto em cm 1,00, peso líquido (kg) 0,010, altura do da embalagem em cm 12,50, largura da embalagem em cm 9,50, profundidade da embalagem em cm 1,00 e peso bruto com embalagem (kg) 0,010. Registro na Anvisa.	500,0000	PCT			
28	15.0812 - COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL - 10x 50 cm Manta 100% algodão envolta em tecido de gaze. Para uso em curativos em geral, para absorção de líquidos e secreções.	500,0000	UN			

	Dimensão: 10 cm x 15 cm (fechado) - 10 cm x 50 cm (aberto). Registro Anvisa.					
29	15.0813 - COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL - 15 cm x 60 cm Manta 100% algodão envolta em tecido de gaze. Para uso em curativos em geral, para absorção de líquidos e secreções. Dimensão: 15 cm x 30 cm (dobrado) - 15 cm x 60 cm (aberto). Registro na ANVISA.	500,0000	UN			
30	15.0814 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele.	50,0000	FRS			
31	15.0815 - CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% 1000ML Solução aquosa de higienização diária da pele.	50,0000	FRS			
32	15.0816 - COLETOR DE URINA 80 ML, FRASCO ÂMBAR, NÃO ESTÉRIL. Coletor de Urina com Volume de 80 ml;Produto Produzido em Polipropileno (PP) e Polietileno (PE); Frasco Âmbar e Tampa Vermelha; Produto Não Esterilizado; Produto para Diagnóstico In Vitro, de Uso Único. Descartar após o uso.	300,0000	UN			
33	15.0817 - DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML CONTENDO 03 ENZIMAS - AMILASE, LIPASE E PROTEASE	50,0000	FRS			
34	15.0818 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90x260mm Papel Grau Cirúrgico Envelopes Auto-Selantes/Colantes. Fabricados com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Atende as normas da ABNT (NBR14990) e RDC 16/13; Indicador Químico para Vapor e ETO; A cada 15cm possui repetição das informações e a cada 5cm marcação do direcionamento de corte; Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante. Formato: 90 x 260 mm. Registro na ANVISA.	50,0000	CX			
35	15.0819 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 150/250 CM Fabricados com Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2 e Filme Plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 55 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Dimensões do envelope: 15 x 25 cm Dimensões da caixa do produto (LxAxP): 25,2 x 15,2 x 6 cm Peso da caixa: 950 g, autosselante Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registo na ANVISA.	50,0000	CX			
36	15.0820 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 190/330CM Indicado para esterilização em autoclaves. Papel Grau Cirúrgico com gramatura mínima de 60g, com visor de Papel Poliéster. Embalagem vem com indicador de Vapor e ETO. Autosselante. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			
37	15.0821 - ESCOVA PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO SECA Escova Seca	800,0000	UN			

38	15.0822 - ESCOVA ENDOCERVICAL Escova Cervical descartável, não estéril, embalada em papel Grau Cirúrgico separadamente. Caixa com 100 peças.	10,0000	CX			
39	15.0823 - ESPARADRAPO 10 X 4,5CM com CAPA Esparadrapo 10cmx4,5 cm com capa, em rolo, composição: Fabricado em tecido 100%algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto, marca e nome do fabricante de procedência nacional, com registro no MS ou ANVISA, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100,0000	UN			
40	15.0824 - ESPATULA DE AYRES Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único, fabricado com madeira de reflorestamento. Contém 100 unidades.	10,0000	CX			
41	15.0825 - ESPECULO G LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	200,0000	UN			
42	15.0826 - ESPECULO M LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	500,0000	UN			
43	15.0827 - ESPECULO P LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	750,0000	UN			
44	15.0828 - FITA CREPE HOSPITALAR 16MMX50M Fita Adesiva Hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Registro Anvisa.	200,0000	UN			
45	15.0829 - FITA CREPE 48MM/50M Fita crepe para usos gerais. Com boa aderência. Especificações: Resiste Até 50ºC Remoção Limpa Em 24 Horas.Tamanho:48 mm X 50 Metros	150,0000	UN			
46	15.0830 - FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO (Spray) Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais, Apresentação, frasco de 100 ml, embalagem contendo data de fabricação. Empresa com controle e garantia total de qualidade de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485.	50,0000	FRS			
47	15.0831 - GAZE EM ROLO Gaze Hidrófila em rolo 9 fios, tamanho 91cm x 91m. Produto não estéril, Produto de uso único, Proibido reprocessar, Macio e alvejado, Altamente absorvente, Dobrada de forma a não permitir o desfiamento, Apresenta-se em formato de bobina, Embalado	100,0000	RL			

	individualmente.					
48	15.0832 - GEL ULTRASOM 1000 ML Composição: pH balanceado, inodoro, incolor, hidrossolúvel, isento de sal, hipoalergênico e com viscosidade adequada embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro na Anvisa.	50,0000	LTS			
49	15.0833 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Registro na ANVISA.	150,0000	LTS			
50	15.0834 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - rolo com 50 m x 50 cm Lençol descartável em papel 100% branco e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	250,0000	CX			
51	15.0835 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa, C/100 unidades.	70,0000	CX			
52	15.0836 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	250,0000	CX			
53	15.0837 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho P Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	250,0000	CX			
54	15.0838 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho PP Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	100,0000	CX			
55	15.0839 - LUVA NITRILICA tamanho G Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	50,0000	CX			
56	15.0840 - LUVA NITRILICA tamanho M Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	250,0000	CX			
57	15.0841 - LUVA NITRILICA tamanho P Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	250,0000	CX			
58	15.0842 - LUVA NITRILICA tamanho PP Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	100,0000	CX			
59	15.0843 - MASCARA TRIPLA CX c/ 50 Máscara cirúrgica descartável, não estéril, tripla camada,	1200,0000	CX			

	com elástico reevstido, gramatura da máscara 54, 100%tecido polipropileno, atóxica e apirogênica, não inflamável, com Registro na ANVISA.					
60	15.0844 - MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 Registro na Anvisa Composição: Confeccionado em cinco camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático meltblown, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de elástico nas orelhas revestido em poliéster para sustentação da peça facial, Materiais atóxicos e hipoalergênicos. Cor: Branca.	1000,0000	UN			
61	15.0846 - MICROPORE 12,5mm x 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 12,5 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN			
62	15.0847 - MICROPORE 25MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN			
63	15.0848 - MICROPORE 50MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN			
64	15.0849 - MICROPORE 100MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 100 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	100,0000	UN			
65	15.0850 - PAPEL TOALHA Papel interfolhado; Folha dupla; Resistente; Absorvente; Composição: 100% celulose virgem; Contém: 200 folhas; Medidas: 21,5 x 22,2cm.	1000,0000	PCT			
66	15.0851 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M Embalagem tubular própria para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. O Papel possui gramatura mínima 60 G/m2 em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, é permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração 45da cor inicial que o material foi submetido, selagem multilinear tripla que proporciona ma46ior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9, indicador de sentido de abertura na embalagem.	50,0000	RL			

67	15.0852 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300mm x 100m Embalagem tubular própria para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. O Papel possui gramatura mínima 60 G/m2 em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, é permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido, selagem multilinear tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9, indicador de sentido de abertura na embalagem	20,0000	RL			
68	15.0853 - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS.	50,0000	GL			
69	15.0854 - SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	1000,0000	UN			
70	15.0855 - SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	1000,0000	UN			
71	15.0856 - SCALP Nº19 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 19G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
72	15.0857 - SCALP Nº21 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 21G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente;	500,0000	UN			

	Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
73	15.0858 - SCALP Nº23 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 23G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
74	15.0859 - SCALP Nº25 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 25G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
75	15.0860 - SCALP Nº27 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 27G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
76	15.0861 - SERINGA 1 ML c/ Agulha 8 x 0,30mm 30G Capacidade em ml: 1ml; Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI; Comprimento: 8mm; Calibre: 0,30mm (30g);Agulha fixa mais fina e mais curta; Bisel trifacetado; Sem espaço residual; Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação; Confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas BD, proporcionando maior transparência; Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; Validade: 5 anos a partir da data de fabricação..	50,0000	CX			
77	15.0862 - SERINGA 3 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 3 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX			
78	15.0863 - SERINGA 5 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua	30,0000	CX			

	utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 5 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
79	15.0864 - SERINGA 10 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 10 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX			
80	15.0865 - SERINGA 20 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 20 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX			
81	15.0866 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	500,0000	BOL			
82	15.0867 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	300,0000	BOL			
83	15.0868 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	200,0000	BOL			
84	15.0869 - TERMOMETRO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO - Termômetro clínico, ajuste: digital. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Visor digital LCD; Unidades de temperatura 2 para conversão: Fahrenheit ou Celsius; Distância de medição: 1 - 5cm; Faixa de seleção automática e resolução de tela: 0.1 °C / 0.1 °F; Valor do alarme: 38 °C / 100.4 °F; Medição da temperatura corporal: 32.0 - 42,9 °C / 90 - 109.4 °F; Precisão: ±0.3°C (32.0°C~34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C~42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C~42.9°C); Tempo de desligamento automático: cerca de 30s; Fonte de Alimentação: 2 x 1.5V AA (já inclusas); Painel indicativo Visor iluminado em cores com alarme de febre silencioso; Tempo de medição: 1 segundo; Armazenamento de Medições: no mínomo 30 medições.	8,0000	UN			
85	15.0870 - TERMOMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME. Temperatura Ambiente (Interna): - Escala: -10+50°C, - Resolução: 0,1ºC, - Precisão: ± 1,0°C (entre 0°C e 50°c) / e	10,0000	UN			

	± 2,0°C (fora da faixa de 0°C à 50°C), Temperatura Externa: - Escala: - 50+70°C, - Resolução: 0,1°C, - Precisão: ± 1,0°C (entre 0°C e 50°c) / e ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à 50°C), Cor: Branco, Dimensões: Peso líq: 100g, Comprimento sensor: 1,8m, Alimentação: 1 pilha de 1,5V - AAA.					
86	15.0871 - TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO pcte com 100 unidades	50,0000	PCT			
87	15.0872 - ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR - Regulável, - 4 Níveis de regulagem, - Flexível, - Higienizável. Embalagem individual.	20,0000	UN			

a) Valor total da proposta: R$_____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 7.4 a
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1

Local, data;

Assinatura:

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - MODELO

Eu..... (nome completo), portador (a) do RG n°..... e do CPF n°....., representante credenciado da firma .....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°....., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO n°07/2022**, realizado pela Prefeitura de Parapuã-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data

Nome e assinatura do credenciado.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO - MODELO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022

(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____,Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade)_____, (estado civil) _____, (profissão)_____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador do RG nº _____e do CPF nº _____ , residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2022** da Prefeitura Municipal de Parapuã-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____de 2022.

NOME E ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA POR AUTENTICIDADE

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 07/2022** que a empresa..... (Nome da Empresa), CNPJ nº (.....), está sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Anexar JUCESP OU EQUIVALENTE

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
MINUTA DO CONTRATO Nº__/2022

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE III E NAS UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ E A EMPRESA .....

Pelo presente Contrato, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, para a aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura, sendo o tipo de licitação a de menor preço ou lance, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, 3.469 de 12 de junho de 2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Parapuã, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Prefeito Municipal, **GILMAR MARTIN MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12.393.471-0-SSP/SP e CPF/MF nº 005.007.738-40, residente à Rua Paraíba, nº 1216, na cidade de Parapuã, e de outro lado a empresa .....Inscrita no CNPJ sob o nº..... e Inscrição Estadual nº....., com sede à rua....., nesta Cidade de....., Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr....., residente e domiciliado na Cidade de.....,Estado ....., RG nº _____ SSP/SP e do CPF/MF nº _____ têm entre si justos e acertados as Cláusulas abaixo, que reciprocamente se comprometem a cumprir e a respeitar:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1. Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento por parte da CONTRATADA, de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme discriminação abaixo:-

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	15.0785 - ALCOOL 70% 1.000 ml Álcool Etilico70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	550,0000	FRS			
2	15.0786 - ALCOOL EM GEL 70% com válvula pump Start 440 gramas Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro	550,0000	FRS			

	Anvisa.					
3	15.0787 - ALCOOL 70% EM GEL 90 gramas	500,0000	FRS			
4	15.0788 - ÁGUA DESTILADA 5 litros Indicada para utilização em autoclaves, produção farmacêutica e análise físico-química. Não injetável, não estéril e quimicamente pura.	50,0000	GL			
5	15.0789 - AGULHA 13X4,5 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			
6	15.0790 - AGULHA 20X5,5 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			
7	15.0791 - AGULHA 25X6 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			
8	15.0792 - AGULHA 25X7 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa	50,0000	CX			
9	15.0793 - AGULHA 25X8 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro na Anvisa	50,0000	CX			
10	15.0794 - AGULHA 30X7 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e	15,0000	CX			

	siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno.					
11	15.0795 - AGULHA 40/12 mm Caixa com 100 unid Composta de canhão, cânula e protetor, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Possua bisel trifacetado e siliconada. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. -Estéril e Apirogênico. Esterilizado a óxido de etileno.	15,0000	CX			
12	15.0796 - ATADURA DE CREPE 6 cm x 1,8m 13 fios/cm² . Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	250,0000	PCT			
13	15.0797 - ATADURA DE CREPE 10cm x 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT			
14	15.0798 - ATADURA DE CREPE 15cm X 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT			
15	15.0799 - ATADURA DE CREPE 20 cm X 1,8 m 13 fios/cm² Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster pacote com 12 rolos embalados individualmente	500,0000	PCT			
16	15.0800 - ATADURA DE RAYON 7,5 cmx5m estéril Composição: 100% Rayon	350,0000	UN			
17	15.0801 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO - Gramatura 40 - C/ Tiras Tam Único Produzido em TNT (Tecido não tecido) Embalagem: pacote com 10 unidades, Peso embalagem: 860g	200,0000	PCT			
18	15.0802 - BANDAGEM PÓS COLETA DE SANGUE Não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Contínuo Bege c/500unid. Dimensões do produto: Largura:10,00 cm, Altura:10,00 cm Profundidade: 3,00 cm, Peso: 0,07 g.	350,0000	UN			
19	15.0803 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (Jelco) Nº 18 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raio paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores.	10,0000	CX			

	- Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.					
20	15.0804 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (Jelco) Nº 20 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raio paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	10,0000	CX			
21	15.0805 - CATETER INTRAVENOSO (Jelco) Nº 22 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	10,0000	CX			
22	15.0806 - CATETER INTRAVENOSO (Jelco) Nº 24 Características: - Caixa com 50 unidades - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. - Cateter raiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. - Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. - Conector Luer Lok Universal codificado por cores. - Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. - Tampa da câmara de refluxo com micro estrias	10,0000	CX			
23	15.0807 - COLETOR PERFURO 7 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 7 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa	15,0000	CX			

24	15.0808 - COLETOR PERFURO 13 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa.	15,0000	CX			
25	15.0809 - COLETOR PERFURO 20 LTS Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma regulamentadora. Embalado em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa.	15,0000	CX			
26	15.0810 - COMPRESSA DE GAZE EM PACOTE 100% puro algodão: Macio e extra absorvente; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm^2; Não estéril; Dimensão aberta:15 cm x 30 cm; Dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; Contém 500 unidades. Registro na ANVISA.	500,0000	PCT			
27	15.0811 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL Pacote individual de gaze estéril com 10 unidades 7,5x7,5cm, 11 fios, Altura do produto em cm 12,50, largura do produro em cm 9,50, profundidade do produto em cm 1,00, peso líquido (kg) 0,010, altura do da embalagem em cm 12,50, largura da embalagem em cm 9,50, profundidade da embalagem em cm 1,00 e peso bruto com embalagem (kg) 0,010. Registro na Anvisa.	500,0000	PCT			
28	15.0812 - COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL - 10x 50 cm Manta 100% algodão envolta em tecido de gaze. Para uso em curativos em geral, para absorção de líquidos e secreções. Dimensão: 10 cm x 15 cm (fechado) - 10 cm x 50 cm (aberto). Registro Anvisa.	500,0000	UN			
29	15.0813 - COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL - 15 cm x 60 cm Manta 100% algodão envolta em tecido de gaze. Para uso em curativos em geral, para absorção de líquidos e secreções. Dimensão: 15 cm x 30 cm (dobrado) - 15 cm x 60 cm (aberto). Registro na ANVISA.	500,0000	UN			
30	15.0814 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele.	50,0000	FRS			
31	15.0815 - CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% 1000ML Solução aquosa de higienização diária da pele.	50,0000	FRS			

32	15.0816 - COLETOR DE URINA 80 ML, FRASCO ÂMBAR, NÃO ESTÉRIL. Coletor de Urina com Volume de 80 ml;Produto Produzido em Polipropileno (PP) e Polietileno (PE); Frasco Âmbar e Tampa Vermelha; Produto Não Esterilizado; Produto para Diagnóstico In Vitro, de Uso Único. Descartar após o uso.	300,0000	UN			
33	15.0817 - DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML CONTENDO 03 ENZIMAS - AMILASE, LIPASE E PROTEASE	50,0000	FRS			
34	15.0818 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90x260mm Papel Grau Cirúrgico Envelopes Auto-Selantes/Colantes. Fabricados com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Atende as normas da ABNT (NBR14990) e RDC 16/13; Indicador Químico para Vapor e ETO; A cada 15cm possui repetição das informações e a cada 5cm marcação do direcionamento de corte; Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante. Formato: 90 x 260 mm. Registro na ANVISA.	50,0000	CX			
35	15.0819 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 150/250 CM Fabricados com Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2 e Filme Plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 55 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Dimensões do envelope: 15 x 25 cm Dimensões da caixa do produto (LxAxP): 25,2 x 15,2 x 6 cm Peso da caixa: 950 g, autosselante Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registo na ANVISA.	50,0000	CX			
36	15.0820 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 190/330CM Indicado para esterilização em autoclaves. Papel Grau Cirúrgico com gramatura mínima de 60g, com visor de Papel Poliéster. Embalagem vem com indicador de Vapor e ETO. Autosselante. Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registro na Anvisa.	50,0000	CX			
37	15.0821 - ESCOVA PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO SECA Escova Seca	800,0000	UN			
38	15.0822 - ESCOVA ENDOCERVICAL Escova Cervical descartável, não estéril, embalada em papel Grau Cirúrgico separadamente. Caixa com 100 peças.	10,0000	CX			
39	15.0823 - ESPARADRAPO 10 X 4,5CM com CAPA Esparadrapo 10cmx4,5 cm com capa, em rolo, composição: Fabricado em tecido 100%algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto, marca e nome do fabricante de procedência nacional, com registro no MS ou ANVISA, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100,0000	UN			
40	15.0824 - ESPATULA DE AYRES Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único, fabricado com madeira de reflorestamento. Contém 100 unidades.	10,0000	CX			

41	15.0825 - ESPECULO G LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	200,0000	UN			
42	15.0826 - ESPECULO M LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	500,0000	UN			
43	15.0827 - ESPECULO P LUBRIFICADO Lubrificado com silicone de grau médico. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	750,0000	UN			
44	15.0828 - FITA CREPE HOSPITALAR 16MMX50M Fita Adesiva Hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Registro Anvisa.	200,0000	UN			
45	15.0829 - FITA CREPE 48MM/50M Fita crepe para usos gerais. Com boa aderência. Especificações: Resiste Até 50ºC Remoção Limpa Em 24 Horas.Tamanho:48 mm X 50 Metros	150,0000	UN			
46	15.0830 - FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO (Spray) Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais, Apresentação, frasco de 100 ml, embalagem contendo data de fabricação. Empresa com controle e garantia total de qualidade de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485.	50,0000	FRS			
47	15.0831 - GAZE EM ROLO Gaze Hidrófila em rolo 9 fios, tamanho 91cm x 91m. Produto não estéril, Produto de uso único, Proibido reprocessar, Macio e alvejado, Altamente absorvente, Dobrada de forma a não permitir o desfiamento, Apresenta-se em formato de bobina, Embalado individualmente.	100,0000	RL			
48	15.0832 - GEL ULTRASOM 1000 ML Composição: pH balanceado, inodoro, incolor, hidrossolúvel, isento de sal, hipoalergênico e com viscosidade adequada embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro na Anvisa.	50,0000	LTS			
49	15.0833 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Registro na ANVISA.	150,0000	LTS			
50	15.0834 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - rolo com 50 m x 50 cm Lençol descartável em papel 100% branco e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	250,0000	CX			

51	15.0835 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa, C/100 unidades.	70,0000	CX			
52	15.0836 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	250,0000	CX			
53	15.0837 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho P Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	250,0000	CX			
54	15.0838 - LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho PP Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas; produto de uso único, ambidestra. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. C/100 unidades.	100,0000	CX			
55	15.0839 - LUVA NITRILICA tamanho G Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	50,0000	CX			
56	15.0840 - LUVA NITRILICA tamanho M Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	250,0000	CX			
57	15.0841 - LUVA NITRILICA tamanho P Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	250,0000	CX			
58	15.0842 - LUVA NITRILICA tamanho PP Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Registro na Anvisa	100,0000	CX			
59	15.0843 - MASCARA TRIPLA CX c/ 50 Máscara cirúrgica descartável, não estéril, tripla camada, com elástico reevstido, gramatura da máscara 54, 100%tecido polipropileno, atóxica e apirogênica, não inflamável, com Registro na ANVISA.	1200,0000	CX			
60	15.0844 - MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 Registro na Anvisa Composição: Confeccionado em cinco camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático meltblown, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de elástico nas orelhas revestido em poliéster para sustentação da peça facial, Materiais atóxicos e hipoalergênicos. Cor: Branca.	1000,0000	UN			
61	15.0846 - MICROPORE 12,5mm x 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 12,5 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN			

62	15.0847 - MICROPORE 25MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN			
63	15.0848 - MICROPORE 50MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	300,0000	UN			
64	15.0849 - MICROPORE 100MM/ 10 metros FITA CIRÚRGICA BRANCA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 100 mm DE LARGURA X 10 m DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, COM CAPA, "MICROPORE", EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	100,0000	UN			
65	15.0850 - PAPEL TOALHA Papel interfolhado; Folha dupla; Resistente; Absorvente; Composição: 100% celulose virgem; Contém: 200 folhas; Medidas: 21,5 x 22,2cm.	1000,0000	PCT			
66	15.0851 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M Embalagem tubular própria para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. O Papel possui gramatura mínima 60 G/m2 em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, é permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração 45da cor inicial que o material foi submetido, selagem multilinear tripla que proporciona ma46ior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9, indicador de sentido de abertura na embalagem.	50,0000	RL			
67	15.0852 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300mm x 100m Embalagem tubular própria para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. O Papel possui gramatura mínima 60 G/m2 em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, é permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido, selagem multilinear tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9, indicador de sentido de abertura na embalagem	20,0000	RL			
68	15.0853 - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO	50,0000	GL			

	CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS.					
69	15.0854 - SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	1000,0000	UN			
70	15.0855 - SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT.	1000,0000	UN			
71	15.0856 - SCALP Nº19 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 19G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
72	15.0857 - SCALP Nº21 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 21G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
73	15.0858 - SCALP Nº23 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 23G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
74	15.0859 - SCALP Nº25 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 25G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm	500,0000	UN			

	de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
75	15.0860 - SCALP Nº27 Dispositivo para infusão venosa periférica; Calibre da agulha 27G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; Asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; Extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; Com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; Embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500,0000	UN			
76	15.0861 - SERINGA 1 ML c/ Agulha 8 x 0,30mm 30G Capacidade em ml: 1ml; Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI; Comprimento: 8mm; Calibre: 0,30mm (30g);Agulha fixa mais fina e mais curta; Bisel trifacetado; Sem espaço residual; Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação; Confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas BD, proporcionando maior transparência; Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; Validade: 5 anos a partir da data de fabricação..	50,0000	CX			
77	15.0862 - SERINGA 3 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 3 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX			
78	15.0863 - SERINGA 5 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 5 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX			
79	15.0864 - SERINGA 10 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 10 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do	30,0000	CX			

	produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
80	15.0865 - SERINGA 20 ML Seringa descartável em plástico, com as seguintes características: Estéril, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; Apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; Corpo com graduação milimetrada; Êmbolo de borracha atóxica na ponta; Bico central e luer; Siliconizada; com capacidade de 20 ml; Sem agulha; Embalado em material que garanta a integridade do produto; O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,0000	CX			
81	15.0866 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	500,0000	BOL			
82	15.0867 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	300,0000	BOL			
83	15.0868 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML Solução estéril e apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com duas entradas.	200,0000	BOL			
84	15.0869 - TERMOMETRO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO - Termômetro clínico, ajuste: digital. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Visor digital LCD; Unidades de temperatura 2 para conversão: Fahrenheit ou Celsius; Distância de medição: 1 - 5cm; Faixa de seleção automática e resolução de tela: 0.1 °C / 0.1 °F; Valor do alarme: 38 °C / 100.4 °F; Medição da temperatura corporal: 32.0 - 42,9 °C / 90 - 109.4 °F; Precisão: ±0.3°C (32.0°C~34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C~42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C~42.9°C); Tempo de desligamento automático: cerca de 30s; Fonte de Alimentação: 2 x 1.5V AA (já inclusas); Painel indicativo Visor iluminado em cores com alarme de febre silencioso; Tempo de medição: 1 segundo; Armazenamento de Medições: no mínomo 30 medições.	8,0000	UN			
85	15.0870 - TERMOMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME. Temperatura Ambiente (Interna): - Escala: -10+50°C, - Resolução: 0,1ºC, - Precisão: ± 1,0°C (entre 0°C e 50°c) / e ± 2,0°C (fora da faixa de 0°C à 50°C), Temperatura Externa: - Escala: - 50+70°C, - Resolução: 0,1°C, - Precisão: ± 1,0°C (entre 0°C e 50°c) / e ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à 50°C), Cor: Branco, Dimensões: Peso líq: 100g, Comprimento sensor: 1,8m, Alimentação: 1 pilha de 1,5V - AAA.	10,0000	UN			
86	15.0871 - TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO pcte com 100 unidades	50,0000	PCT			
87	15.0872 - ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR - Regulável, - 4 Níveis de regulagem, - Flexível, - Higienizável. Embalagem individual.	20,0000	UN			

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$..... (.....), que deverá ser efetivada em até 30 dias após a entrega e emissão das notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

a) Número da conta corrente: .....

b) Agência: .....

c) Banco: .....

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. O preço ofertado **poderá justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais,** em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Os preços praticados poderão ser realinhados visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

b) O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.

c) O realinhamento, quando necessário, será feito através de apostilamento, não sendo necessário termo aditivo ao contrato resultante deste certame, conforme § 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Os encargos sociais, com funcionários, como adicional de insalubridade, periculosidade, horas extras cobradas, ficarão por conta exclusivamente da CONTRATADA, também se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O controle de recebimento dos materiais, ficará a cargo do Departamento de Saúde, que acusará o recebimento provisório e definitivo. O acompanhamento e fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo recebimento dos materiais, com poderes para rejeitar produtos em desacordo com o Edital, que deverá ser sanado por conta e risco do contratado no prazo máximo de 48 horas. Quando da emissão das Notas Fiscais, as mesmas deverão ser encaminhadas ao funcionário autorizado, para que seja realizada a conferência, somente após carimbada e assinada, será encaminhada ao Setor de Contabilidade para sua liquidação e posterior pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Para suprir as despesas do presente Contrato, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário for:-

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.9.0.30.0000 – 76 – Material de Consumo

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.9.0.30.0000 – 77 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos licitados.

A - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE:-

1º - Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos incisos I e II e alíneas deste artigo 65.

2º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato...Art. 65, § 1º.

3º - Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º.

4º - Exigir o cumprimento fiel do contrato pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66.

5º - O direito de acompanhar e fiscalizar por representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Art. 67.

6º - Obrigar o Contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. Art. 69.

7º - Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. Art. 70.

8º - Responsabilizar o Contratado pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (art. 71 “caput”). § 1º - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização.

9º - A Administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato. Art. 76.

10º - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento. Art. 77.
11º - O descumprimento total ou parcial das cláusulas descritas neste contrato implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos desta Lei Federal nº 8.666/93.

B - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:-

1º - Em caso de rescisão, com base nos incisos XII e XVII do Art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:-
I - devolução de garantia se for o caso;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
III - pagamento do custo da desmobilização.
2º - Rescindir o contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei.
3º - Suspender o contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação, Art. 79, inc.XV.
4º - Direito a prorrogação do contrato, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º.
5º - Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art, 59, § único.

CLÁUSULA NONA:

9.1. O proponente consagrado pelo Adjudicatório deverá assinar o Contrato em 48 horas a contar da intimação do ato. Àquele que manifestamente se negar a cumprir sem motivo justo, importará em preclusão do direito de contratar, sendo então chamado o segundo classificado e assim sucessivamente. Conforme Art. 78, inciso XII, este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral do Chefe do Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- SANÇÕES, MULTAS E PENALIDADE PELO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:-

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:-
I - Advertência;
II - Multa, correspondente a 10% do valor Adjudicado;
III - ...;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos incisos IV deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerido após 2 (dois) anos de sua aplicação.

V - Ficará impedida de licitar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

No caso de inadimplemento das obrigações, as partes elegem desde já o Fórum da Comarca de Osvaldo Cruz, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ***ressalvando desde já os direitos da Administração, previstos no Art. 55, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93.***

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º(primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho mantendo-se o preço irreajustável.

10.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Centro de Saúde, nesta cidade de Parapuã, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

E por estarem concordes ao presente, mandaram digitar em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que assinam juntamente com os Contratantes.

11 - FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente PREGÃO ELETRÔNICO, fica eleito o foro da comarca de Osvaldo Cruz.

Parapuã,.....de.....de 2022.

_____ _____

CONTRATANTE: P.M.Parapuã/SP CONTRATADA
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: Nome:
RG: RG:

ANEXO VIII

Modelo de Declaração Referente a Lei Municipal Nº 2957 de 07 de dezembro de 2017

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.957/2017, que "Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, proteção as crianças de textos, imagens, vídeos e músicas pornográficas e da outras providências.":

Eu, _____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, e licitante do **Procedimento Licitatório nº 80/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022**, declaro, sob as penas da lei, que a empresa supra, tem ciência e cumprirá o que determina a Lei Municipal nº 2.957 de 07 de dezembro de 2017, ficando sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 6º da referida Lei Municipal, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, ___/____/_____.

_____

Nome RG n°

EMPRESA:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(PREENCHIMENTO PELO MUNICÍPIO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/email: GUSTAVO MATSUNO DA CAMARA/ OAB/SP – 279.563 / gustavo@tmmadv.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parapuã/SP, __ de _____ de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

E-mail:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: _____

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

(PREENCHIMENTO PELO MUNICÍPIO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ Nº: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA:

CPF:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura.

VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Parapuã/SP, __ de _____ de 2022.

RESPONSÁVEL: GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal